

PORTARIA Nº 261/2015

PRORROGA AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **RODRIGO FABIANO RUPPENTHAL**, ocupante das funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, Grupo 1, Nível 7, Classe "A", Prorrogação do *Afastamento Para Tratamento de Saúde, até o dia 25 de Outubro de 2015*, conforme comunicação de decisão da Previdência Social em anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 07 de Agosto de 2015.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
07/Agosto/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação